



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

"CONCEDE TÍTULO DE 'CIDADÃO EMÉRITO' AO SENHOR FÁBIO ROBLE PETENATI, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO."

Art. 1º Fica concedido o título de “Cidadão Emérito” ao Senhor Fábio Roble Petenati, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º O respectivo título será entregue ao homenageado em Sessão Solene a ser convocada pela Presidência em data oportuna, especialmente para esta finalidade.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Justificativa

É com grande honra que propomos a concessão de título honorífico ao Sr. Fábio Roble Petenati, cidadão exemplar que, ao longo de mais de duas décadas, vem dedicando sua vida ao serviço público com ética, competência e um profundo compromisso com o bem-estar da população de São Caetano do Sul.

Nascido em 28 de julho de 1974, Fábio é casado com Michele Rosa Petenati, pai de Arthur, e filho de José Roberto Petenati (in memoriam) e Eunice Roble Petenati. Formado em Administração Pública, iniciou sua trajetória na gestão municipal em 2001, tendo passado por áreas estratégicas como saúde, mobilidade urbana, cultura e assessoria ao gabinete do prefeito.

Na área da saúde, seu trabalho no Pronto-Socorro Municipal foi notável, não apenas pela eficiência, mas sobretudo pela humanização no atendimento. Essa postura ética e dedicada o levou a ser convidado a integrar a equipe do então Diretor de Saúde, Dr. José Auricchio Júnior, consolidando seu papel como agente transformador na área da saúde pública. Durante a pandemia, sua atuação foi marcada por resiliência e um senso de responsabilidade com a vida da comunidade sulsancaetanense.

Como Assessor de Assuntos Comunitários, Fábio esteve na linha de frente no atendimento à população, articulando ações e políticas públicas voltadas às reais necessidades dos cidadãos.

Sua contribuição na área de mobilidade urbana também merece destaque. Fábio participou ativamente da criação da Diretoria de Gestão de Transportes (DGT), idealizando programas inovadores como o Táxi Acessível e o projeto de Bicicletas Compartilhadas, promovendo a inclusão e incentivando o uso de meios de transporte sustentáveis.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

No campo da cultura, sua paixão por veículos antigos se traduziu em um importante legado: a Exposição Anual de Automóveis Antigos de São Caetano do Sul, evento que ganhou projeção nacional e se consolidou como referência entre os antigomobilistas. Fábio é ainda sócio-fundador da Federação Paulista de Antigomobilistas, do Movimento Aircooled de São Paulo e da Associação de Automóveis Antigos do Grande ABC, contribuindo para a preservação da memória automobilística e incentivando o turismo cultural.

Com uma trajetória marcada por dedicação, espírito público e amor por São Caetano do Sul, o Sr. Fábio Roble Petenati reúne todos os méritos para receber esta honraria, como forma de reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados à cidade.

Plenário dos Autonomistas, 06 de outubro de 2025.

GILBERTO COSTA MARQUES
(*GILBERTO COSTA*)
VEREADOR